

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 306/2026

**CURRAL DE CIMA, 21 DE SETEMBRO
DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor, **Andre Ricardo Lyra
Fernandes Filho**, do cargo em Comissão de
Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito,
integrante da Estrutura Organizacional Básica da
Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º
de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Curral de Cima, em 21 de setembro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO